

DECRETO Nº 144/2025, de 28 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor das unidades de ensino da rede pública municipal de Curaçá/BA, bem como, ratificar as nomeações realizadas pelo Decreto nº 117/2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 894/2023, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Curaçá,

CONSIDERANDO a divulgação da nucleação e porte das unidades de ensino da rede pública municipal de Curaçá/BA, através do Decreto nº 100/2024, de 30 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão da equipe gestora das unidades de ensino estão estruturadas na organização administrativa da escola de acordo com o seu porte;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 003/2023, que regulamentou o Processo de Escolha dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Anexo II do Edital nº 018, que contém o Resultado Final do Processo de Escolha de Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino, e que regulamentou a seleção para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar as nomeações realizadas pelo Decreto nº 117/2025, de 3 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a pedido, em 30 de abril de 2025, as seguintes servidoras:

I - Walnice Barbosa Torres, que até então exercia o cargo comissionado de Diretora do Colégio Municipal Dr. Scipião Torres; e

II - Marineuza do Nascimento, que até então exercia o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Em razão do resultado do **Processo de Escolha de Diretores e Vice-Diretores nº 001/2023**, ficam nomeados, para o exercício de cargo de direção nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, os seguintes servidores:

I – ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO APRENDIZ: Vice-Diretora: Grasielle Pionório Castro;

II – COLÉGIO MUNICIPAL DR. SCIPÃO TORRES:

a) Diretora: Sandra Araújo Santos Andrade;

b) Vice-Diretora: Walnice Barbosa Torres.

III – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR IVO BRAGA:

a) Diretor: Jorge Amário Leitão Evangelista;

b) Vice-Diretora: Caialla Fonseca Andrade Bim.

IV – ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DO SABER: Vice-Diretora: Rosany do Nascimento Franco;

V – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JÚLIA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MOISÉS NUNES DOS SANTOS: Diretor: Bruno Santos de Brito;

VI – ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO MATOS: Diretor: Robério Fonseca Brandão;

VII – ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO: Diretora: Marineuza do Nascimento;

VIII – ESCOLA MUNICIPAL LUÍS DA COSTA MENDONÇA E ESCOLA MUNICIPAL MARIA GORETE: Vice-Diretor: Dorgival Batista Torquato;

IX – CENTRO EDUCACIONAL JOSEFA BERNARDES DO NASCIMENTO: Diretora: Eliane Maria da Conceição do Espírito Santo;

Art. 3º Em razão do resultado do **Processo de Escolha de Diretores e Vice-Diretores nº 001/2023** **não apresentar candidatos selecionados para as referidas escolas e cargos mencionados**, ficam Ratificadas as seguintes nomeações especificadas no Decreto Nº 117/2025:

I – ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO DA CIDADANIA:

a) Diretor: Dimael Barbosa dos Santos;

b) Vice-Diretor: George Mesquita de Paiva.

II – ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO APRENDIZ: Diretora: Silvane Pionorio de Menezes;

III – ESCOLA MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO:

a) Diretora: Ana Paula Conceição Fernandes;

b) Vice-Diretora: Adjane Alves Gomes.

IV – ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DO SABER: Diretora: Tatiana Carla Santos;

V – CENTRO EDUCACIONAL PROF. EXCELDA DO NASCIMENTO SANTOS: Diretora: Ana Lúcia de Araújo Silva

VI – CENTRO EDUCACIONAL MÃE SÉRGIA: Diretora: Elisabeth Lima Medrado;

VII – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO MATOS: Diretor: Carlos Levy Lima de Araújo;

VIII – ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CÂNDIDO E ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO: Diretor: Givando Gomes dos Santos;

IX– ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DO NORTE (ESCOLA QUILOMBOLA): Diretora: Lucilene Gonçalves da Silva;

X – ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO FÉLIX MARTINS: Diretora: Analice de Carvalho Santos Nascimento;

XI – ESCOLA MUNICIPAL PADRE ADOLFO ANTUNES E ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ (FAZENDA CALADINHO): Diretora: Maria do Carmo Ferreira Souza;

XII – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO FÉLIX: Diretora: Jordânia Ferreira da Silva;

XIII – ESCOLA MUNICIPAL EURICO GASPAS DUTRA: Diretora: Cleisimar Gonçalves de Sena;

XIV – ESCOLA MUNICIPAL BARNABÉ HIPÓLITO DA CRUZ:

a) Diretora: Sueude Gomes da Silva Souza Santos;

b) Vice-Diretora: Jucileide de Lima Silva.

XV – ESCOLA MUNICIPAL SAGRADA FAMÍLIA (FAZENDA MATINHA) E ESCOLA MUNICIPAL ROSENO NUNES DA CONCEIÇÃO: Diretora: Francisca dos Santos Barbosa Silva;

XVI – ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO (ESCOLA INDÍGENA): Diretor: Evanilson José Xavier;

XVII – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS: Diretora: Michelly Souza Leite;

XVIII – ESCOLA MUNICIPAL EDITH GOMES GUIMARÃES:

a) Diretora: Thamires Ribeiro dos Santos;

b) Vice-Diretora: Adriana Dias dos Santos Ataídes.

IXX – ESCOLA MUNICIPAL LUÍS DA COSTA MENDONÇA E ESCOLA MUNICIPAL MARIA GORETE: Diretora: Izabel de Souza Pereira Lima;

XX – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS ALELUIA: Diretora: Simara do Nascimento Souza;

XXI – ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS: Diretora: Aparecida Pereira da Luz;

XXII – ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA: Diretora: Patrícia Andrade dos Santos;

XXIII – ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ E ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA: Diretora: Luzinete Possídio de Menezes;

Art. 4º Os nomeados nos termos do Art. 2º deste Decreto deverão tomar posse nos seus respectivos cargos, com a competente lavratura do Termo de Posse,

em qual deverá constar a Declaração de Bens do empossado, devidamente atualizada.

Art. 5º Deverá a Gerência de Recursos Humanos abrir matrícula, ficha e pasta funcional para os nomeados relacionados no **Art. 2º** deste Decreto, onde deverão constar os documentos pessoais do servidor e àqueles referentes a toda e qualquer movimentação funcional.

Art. 6º Fica designada o dia 05 de maio de 2025, às 10h, na Secretaria Municipal de Educação, para que os nomeados tomem posse dos cargos referidos neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURAÇÁ, Estado da Bahia, 28 de abril de 2025.

Robson Murilo Bomfim da Silva
Prefeito do Município

Maria da Paz dos Santos Souza e Silva
Secretária Municipal de Educação